



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

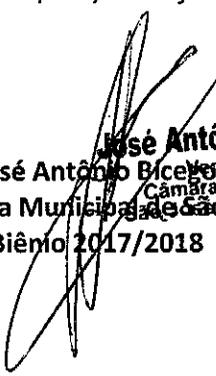
“DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NO DIA 02/07/2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Considerando que segunda-feira é dia de sessão ordinária nesta Casa, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, o horário de expediente na Câmara Municipal de São José da Barra no dia 02/07/2018 (segunda-feira) será a partir das 15h00min.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 29 de junho de 2018.


José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2017/2018